

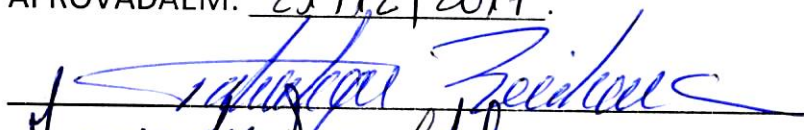
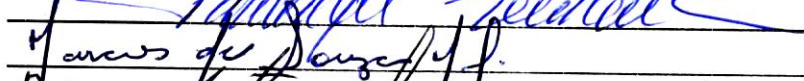
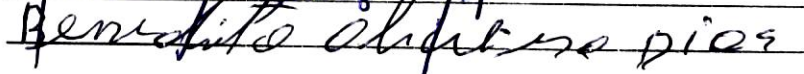
Livro Ata nº 44

Ano 2017

22.937.106/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA
D. Pedro II - Centro
São João do Araguaia - PA

Ata da 12ª Sessão Extraordinária, Período Extraordinário da Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta e um minutos no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador TAKATSUGU SERIKAWA, primeiro Secretário Marcos de Souza Melo e Benedito Oliveira Dias segundo secretário. Presentes os senhores vereadores DOMINGOS ROMUALDO ALVES MARTINS, GENIVAL SOARES LEAL, ANTONIO PEREIRA MARINHO, BENEDITO IVELEY FONSECA DA CRUZ, JACIRA BEZERRA COSTA e LEONARDO LOPES SANTANA. Havendo numero legal o senhor Presidente declarou aberta a sessão dispensando a leitura do texto bíblico e de ata anterior. Em seguida o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, destinada à votação do Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do poder executivo que estima a receita e Fixa a despesa do município de São João do Araguaia, - PA para vigorar no exercício financeiro de 2018 leis orçamentário Anual (LOA). Tendo sido o mesmo colocado em discussão, não havendo discussão foi o mesmo colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade em primeiro turno. Não havendo nem um pronunciamento o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos. Em seguida o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária após dez minutos, destinada a votação em segundo turno do referido projeto de lei. Após mandou que fosse lavrada a presente Ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 21/12/2017.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

22.937.106/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA
D. Pedro II - Centro
São João do Araguaia - PA
22/12/2017